

**Indicação: 1463 / 2020**

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando providencias, no sentido de proibir o comércio ambulante transportado no âmbito da sede do Município de Chapadão do Sul enquanto perdurar a Epidemia causada pelo Coronavírus (COVID-19).

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando o pedido da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia do novo Coronavírus, seria mais sensato proibir a entrada de vendedores ambulantes em nossa cidade, considerando que são pessoas de locais muitas vezes desconhecidos e podendo estarem contaminados pelo Covid-19, e nem sabermos, aumentando o risco da disseminação do vírus.

A iniciativa seria uma forma de prevenção, é a propositura e está a merecer a atenção da Administração Municipal.

**Sala das Sessões, 06 de Julho de 2020**

**Elton Silva**  
**Presidente(a) - PSDB**

